

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, após o feriado do Dia do Trabalhador, no âmbito da administração pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia do Trabalhador celebrado em 1º de maio de 2025, que este ano ocorre numa quinta-feira;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de promover a continuidade do descanso dos servidores públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), para as repartições públicas e entidades da administração do Município do Paulista.

Art. 2º Excetuam-se da disposição deste decreto os serviços essenciais e os setores que, por necessidade de funcionamento, mantenham plantão ou escala de serviço.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 28 de abril de 2025.

SEVERINO RAMOS

Prefeito do Município do Paulista

Dê Ciência, Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Publicado por:

Alane Rodrigues Rabelo Nascimento
Código Identificador:D7B2EC4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/04/2025. Edição 3832

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>